



1 Ata n.º 345 da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle
2 Social do Fundeb – CACS/FUNDEB realizada às quatorze horas e trinta minutos do dia 25 de
3 setembro de 2025, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos Municipais de Educação,
4 situada à Rua Dr. Berredo, n.º 811 – Centro, nesta cidade de Caxias – Maranhão, atendendo à
5 convocação da Presidência deste Conselho por meio do Ofício Circular n.º 011/2025 -
6 CACS/FUNDEB, compareceram os conselheiros: Andreza Ariane Nunes de Araújo, Benta
7 Maria Rodrigues de Sousa, Elenilde Fernandes de Sousa, Maria Santana Pereira Rodrigues,
8 Maria Júlia Souza Santos, Natasha Caroline dos Santos Ferreira, Débora Mendonça Mendes,
9 Wagner da Silva Campos, Maria Eugenia Medeiros Moura para deliberarem sobre a pauta:
10 **Leitura da Ata da reunião anterior; Socialização do Relatório de Visitas às Escolas da**
11 **Rede Pública Municipal de Ensino de Caxias; Deliberação sobre visitas às Escolas da**
12 **Rede Pública Municipal de Ensino de Caxias; Análise e Votação da Prestação de Contas**
13 **dos recursos do Fundeb, referentes à Fevereiro, Março e Abril de 2025; Outros assuntos**
14 **de interesse do Conselho (Proposições).** Presente também nesta reunião, a assessora
15 jurídica da Casa dos Conselhos, Dra. Meiriele de Sousa Medeiros. Registra-se a ausência
16 justificada dos conselheiros Silvana Maria de Oliveira Moura e Francisco Vasconcelos Silva
17 Junior. Registra-se, ainda, a saída da conselheira Elenilde Fernandes de Sousa antes do início
18 da votação. Fazendo a abertura da sessão, a presidente saúda a todos, ratifica a pauta, solicita
19 a leitura das atas das reuniões anteriores, Ata nº 343, do dia 21 de agosto de 2025, lida e
20 aprovada, sem ressalva, Ata nº 344, do dia 18 de setembro de 2025, lida e aprovada, sem
21 ressalva. Prosseguindo, a presidente socializa o relatório de visitas realizadas na Creche e Pré-
22 Escola Marline dos Santos Feitosa, Creche Ozimar Cardoso de Sousa e Creche e Pré-Escola
23 Luíza Freitas Amorim. A respeito da Creche e Pré-Escola Marline dos Santos Feitosa, relata
24 que a unidade funciona em tempo integral e parcial; possui estrutura física adequada para o
25 seu funcionamento e apresenta boas condições de higiene. Em seguida, informa que a Creche
26 Ozimar Cardoso de Sousa, funciona em tempo parcial e o prédio é próprio; apresenta boas
27 condições de higiene. A presidente informa ainda que a referida creche conta com sua própria
28 nutricionista. Na sequência, apresenta o relatório da Creche e Pré-Escola Luíza Freitas Amorim.
29 A escola possui 45 alunos matriculados, porém as aulas ainda não foram iniciadas desde a
30 inauguração. A estrutura física da unidade é considerada boa e adequada, contudo, enfrenta
31 problema no gerador, e a empresa responsável pela manutenção da energia (Equatorial) ainda
32 não solucionou o problema. Diante da situação, o conselheiro Wagner propõe o envio de ofício
33 à Secretaria Municipal de Educação (SEMECT), solicitando esclarecimentos sobre o motivo
34 pelo qual a unidade ainda não entrou em funcionamento. A proposta é prontamente acatada
35 pelo pleno. Dando continuidade, os conselheiros deliberam por realizar visita à escola Joaquim
36 Francisco, no dia 02 de outubro de 2025, às 14 horas. Os conselheiros que se habilitaram:
37 Wagner, Maria Júlia e Dalva Maciel. Na oportunidade, o conselheiro Wagner propõe que seja
38 encaminhado ofício à gestão da escola para acompanhar os conselheiros durante a visita à
39 obra. Proposição acatada. Prosseguindo, o conselheiro Wagner pontua que o município recebe
40 recursos e observa que na prestação de contas de fevereiro de 2025, consta a compra de livros
41 de robótica no valor de R\$ 4.180.000,00 (quatro milhões cento e oitenta mil reais). Compartilha



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
Do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
e de Valorização dos Profissionais da Educação
CACs/FUNDEB – Criado pela Lei 1.657/2007 de 10.05.2007



42 que visitou algumas escolas e observou que nestas não constam esses livros. Ressalta que
43 não questiona a inserção da robótica educacional e nem a aquisição dos livros no contexto
44 escolar, pois a considera muito importante para os educandos, mas questiona o valor, a
45 destinação e a quantidade de livros adquiridos. Diante disso, propõe o envio de ofício à
46 SEMECT solicitando informações sobre quais escolas foram contempladas com esses livros e
47 como serão utilizados. Proposição acatada. Ainda em sua fala, o conselheiro Wagner pontua
48 que persistem os mesmos problemas nas prestações de contas, especialmente quanto ao
49 recolhimento do INSS. Destaca que esse recolhimento é fundamental para a garantia de
50 aposentadoria dos servidores contratados. Na oportunidade, a conselheira Andreza esclarece
51 que em relação ao recolhimento do INSS, o servidor consegue se aposentar, mesmo que não
52 tenha realizado as contribuições diretamente, pois, de acordo com decisões judiciais, é
53 responsabilidade do INSS fiscalizar o recolhimento, não do trabalhador, que não pode ser
54 prejudicado. Após discussões, os conselheiros deliberam, por unanimidade, votar apenas as
55 prestações de fevereiro e março de 2025. Inicia-se a votação da prestação de contas do mês
56 de fevereiro de 2025, que é aprovada com três votos favoráveis, das conselheiras Andreza,
57 Natasha e Maria Santana; um voto aprovado com ressalva (condicionada ao envio do ofício à
58 SEMECT pedindo esclarecimentos sobre a aquisição dos livros), da conselheira Benta; duas
59 abstenções, das conselheiras Maria Júlia e Débora; e um voto contrário, do conselheiro
60 Wagner. A prestação de contas do mês de março de 2025 é aprovada com quatro votos
61 favoráveis, das conselheiras Andreza, Natasha, Benta e Maria Santana; duas abstenções, das
62 conselheiras Maria Júlia e Débora; e um voto contrário, do conselheiro Wagner. Em seguida, é
63 socializado o Ofício nº 2229/2025-GAB/SEMECT, que versa acerca da alteração nas regras
64 dispostas na Portaria de nº 1.407, de 16 de setembro de 2025. Esta Portaria tem como objetivo
65 a necessidade de definição de diretrizes para garantir a segurança patrimonial, a integridade
66 dos materiais sob a guarda do almoxarifado e a ordem administrativa para o bom andamento
67 das atividades do órgão. Além disso, visa informar à importância de estabelecer normas,
68 procedimentos e orientações claras para assegurar a boa gestão de bens e materiais em
69 organização pública ou privada. Concluída a pauta e fazendo as considerações finais, a
70 Presidente deu por encerrada a reunião, e, por nada mais haver a tratar, eu, Bruna Emanuele
71 Monteiro Coutinho Machado, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada
72 pelos conselheiros que estiveram presentes nesta data. Caxias-Maranhão, 25 de setembro de
73 2025. *Bruna Emanuele M. Coutinho Machado*

Conselheiros Presentes:

Andreza Ariane Nunes de Araújo *Andreza Ariane Nunes de Araújo*

Benta Maria Rodrigues de Sousa _____

Elenilde Fernandes de Sousa _____



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
Do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
e de Valorização dos Profissionais da Educação
CAC/S/FUNDEB - Criado pela Lei 1.657/2007 de 10.05.2007



Wagner da Silva Campos

Wagner da Silva Campos

Maria Júlia Souza Santos

Maria Júlia Souza Santos

Maria Santana Pereira Rodrigues

Maria Santana P. Rodrigues

Natasha Caroline dos Santos Ferreira

Natasha Caroline dos S. Ferreira

Débora Mendonça Mendes

Maria Eugenia Medeiros Moura

Maria Eugenia M. Moura

Elisvanda Menezes Rodrigues

Elisvanda Menezes Rodrigues

Outras Participações:

Meiriele de Sousa Medeiros

Meiriele Medeiros

Kildeny Rodrigues Parente

Kildeny Rodrigues Parente